



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6502/2026 • Caxias - MA, 06/08/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
dom@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Extratos de Contratos

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2025 DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **DIAGNOSTIKUS LABORATORIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.166.697/0001-14**

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE.

OBJETO: . O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato nº 002/2025, decorrente do Credenciamento nº 02/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços laboratoriais especializados para atendimento da rede pública municipal de saúde, conforme Tabela SUS e especificações constantes do instrumento contratual originário.

VIGENCIA: INICIO: 12/06/2026 TÉRMINO: 12/06/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- I. GESTÃO/UNIDADE: 04
- II. FONTE DE RECURSOS: 02
- III. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0058.2074.0000
- IV. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO RG Nº 459355 SSP/PI, E CPF Nº 197.112.713-20, PELA CONTRATADA: PELA SRA. ANGELA MARIA BRAGA DE SOUSA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 040138472010-6 SSP MA E DO CPF Nº 259.890.653-53, REPRESENTANTE DA EMPRESA **DIAGNOSTIKUS LABORATORIO LTDA, CAXIAS-MA, 12 DE JUNHO DE 2026**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003 DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 004/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 -SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03617/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA **AUTO POSTO ALECRIM LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.609.928/0001-88**

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PROMOVER **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 003/2026, MEDIANTE ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS**, DESTINADO À CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – SAAE.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR: R\$ 146.581,25 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL: PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PELA CONTRATADA: SR. FRANCISCO HELANO FERREIRA BEZERRA, **REPRESENTANTE DA EMPRESA AUTO POSTO ALECRIM LTDA - ME, CAXIAS - MA, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3360/2025**

1.DAS PARTES**1.1. Do órgão gerenciador**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como **ORGAO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Administração e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias – MA.

1.2. Da detentora

A empresa **A NOVA SOLUÇÃO LTDA**, CNPJ: 70.157.680/0001-37, localizada à Av Getúlio Vargas, 1328 – CENTRO – PAU DOS FERROS/RN, CEP: 59900-



000, E-mail: anovasolucao@gmail.com, Telefone: (84) 99931-6066 / 98160-0768 / 99813-425, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Antonio Cláudio Alexandre de Oliveira, portador do CPF: Nº 318.226.143-68.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na confecção de fornecimento de fardamentos destinados aos servidores que atuam nas atividades operacionais, administrativas e de campo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$ UNITÁRIO
1	BONÉ TIPO LEGIÃO COM ABA FRONTAL COR conforme edital AZUL ROYAL COM LOGOMARCA GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, NA E ATRÁS COM DIVULGAÇÃO SITE, WHATSAPP E TELEFONE DE ATENDIMENTO, TAMANHOS VARIADOS, FARDAMENTO OPERACIONAL.	própria	UN	1.000	R\$ 16,01

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESAO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: cel@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 13 de julho de 2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3360/2025

1. DAS PARTES

1.3. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Administração e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias – MA.

1.4. Da detentora

A empresa **BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME**, CNPJ: 22.053.648/0001-69, localizada à Avenida Manoel da Silva Motta nº395, Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.309-380, E-mail: uniformesbaruc@outlook.com, Telefone: (28) 3518-9094, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Izaías Pereira Barboza, portador do CPF: Nº 135.530.657-45.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na confecção de fornecimento de fardamentos destinados aos servidores que atuam nas atividades operacionais, administrativas e de campo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$ UNITÁRIO
6	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, GOLA REDONDA, TECIDO MALHA FRIA, NA COR AZUL ROYAL COM DETALHES NA GOLA E PUNHO (COR DO DETALHE À ESCOLHER). PINTADO COM A LOGOMARCA GOVERNO NO PEITO ESQUERDO E NA COSTA O DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA. TECIDO: MALHA FRIA PV ANTI PILLING 65%, POLIÉSTER, 35% VISCOSE DE ÓTIMO ACABAMENTO, TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO DOS FISCALIS DE CAMPO.	baruc	UN	400	R\$ 17,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

5. DA ADESAO

5.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

5.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

5.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

5.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



5.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

5.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 14 de julho de 2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3360/2025**

1.DAS PARTES

1.5. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635-753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Administração e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias – MA.

1.6. Da detentora

A empresa **RIOLLI E LIMA UNIFORMES – ME**, CNPJ: 50.583.738/0001-05, localizada à Av. Paraiba, 164, Zona: 04, CEP: 87.210-056, no município de CIANORTE estado do PARANÁ, E-mail: riollielima@hotmail.com, Telefone: (44) 9 9924-1188 - (44) 9 9927-4741, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Samir Ribeiro De Lima, portador do CPF: Nº 065.124.159-65.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3.DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na confecção de fornecimento de fardamentos destinados aos servidores que atuam nas atividades operacionais, administrativas e de campo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	
4	CAMISA MALHA FRIA, UNISSEX COR AZUL ROYAL, MANGAS LONGAS COM PROTEÇÃO UV, COM PINTURA DA LOGOMARCA GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA BOLSO/COSTAS/WHATSAPP, SITE E TELEFONE ATENDIMENTO, COM TRIPLA FAIXA REFLETIVAS DE 0,15M NA ORDEM LARANJA/ CINZA/LARANJA, VISÍVEL ATÉ EM BAIXA LUMINOSIDADE, NAS MANGAS NA ALTURA DO ANTEBRAÇO E NA ALTURA DO ABDÔMEN/ COSTAS. TECIDO: MALHA FRIA PV ANTIPILLING 65%, POLIÉSTER, 35% VISCOSE DE ÓTIMO ACABAMENTO, TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO OPERACIONAL.	propria	UN	1000	R\$	28,00
5	CAMISETA GOLA POLO DE TECIDO PEQUET MISTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR AZUL, COM BOLSO NA FRENTE, NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, PINTADO COM A LOGOMARCA GOVERNO NO PEITO ESQUERDO, E PINTADO EM LETRAS GARRAFAS - BLITS LIMPEZA PÚBLICA E NA COSTA O DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA E PINTADO EM LETRAS GARRAFAS - DISQUE DENÚNCIA (99) 9851-4725, TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO DA BLITZ URBANA	propria	UN	100	R\$	35,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item cons-

tam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6. DA ADESÃO

6.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

6.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

6.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

6.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

6.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 10 de julho de 2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3360/2025**

1.DAS PARTES

1.7. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635-753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Administração e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias – MA.

1.8. Da detentora

A empresa **ZILDA AMARAL DE QUEIROGA**, CNPJ: 00.107.738/0001-52, localizada à Av. Santos Dumont Nº612 - CENTRO, CEP – 65.602-310, na cidade de CAXIAS – MA, Telefone: (99) 98123-7450, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Zilda Amaral De Queiroga, portador do CPF: Nº 572.194.946-53.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.



3.DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na confecção de fornecimento de fardamentos destinados aos servidores que atuam nas atividades operacionais, administrativas e de campo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$
					UNITÁRIO
2	CALÇA EM BRIM AZUL ROYAL, PESADO 100%, ALGODÃO GRAMATURA 250G/M2, COM FAIXA REFLETIVA NEON COSTURADA, COM DOIS BOLSOS INTERNOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS EXTERNOS COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, FECHAMENTO COM ZIPER FECH RÁPIDO BLINDADO, COM PASSADORES DE CINTO, TAMANHOS VARIADOS, FARDAMENTO OPERACIONAL	QUEIROGA	UN	750	R\$ 61,00
3	CALÇA EM BRIM AZUL ROYAL, PESADO 100%, ALGODÃO GRAMATURA 250G/M2, COM FAIXA REFLETIVA NEON COSTURADA, COM DOIS BOLSOS INTERNOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS EXTERNOS COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, FECHAMENTO COM ZIPER FECH RÁPIDO BLINDADO, COM PASSADORES DE CINTO, TAMANHOS VARIADOS, FARDAMENTO OPERACIONAL	QUEIROGA	UN	250	R\$ 61,00
7	CAMISETA GOLA PÓLO DE TECIDO PEQUET MISTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR CINZA, COM BOLSO NA FRENTE, NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, PINTADO COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, FARDAMENTO ADMINISTRATIVO.	QUEIROGA	UN	150	R\$ 27,53

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7. DA ADESAO

7.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

7.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

7.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

7.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

7.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

7.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 30 de julho de 2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0195/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02123/2026

1.DAS PARTES**1.9. Do órgão gerenciador**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635-753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060..

1.10. Da detentora

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA, CNPJ 59.208.268/0001-66, esta-belecida na Tv. Guanabara Nº 09 APT 0, Bairro: Residencial Quintada Boa Vista- Cep.: 65.500-000, Chapadinha – MA, Fone/Fax (86) 9538-3186 , e-mail: serviroltda@outlook.com

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3.DO OBJETO E ITENS.

3.1. Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de Asfalto a Frio Ensacado, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0001	RECOMPOSITOR DE PISTA, USINADO A QUENTE, PREPARADO COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70 MODIFICADO POR ADITIVO, PROCESSO E MISTURA, NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA BURACOS) QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM ÁGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO, EMBALADOS EM, SACOS DE 25 KG	ÚNICO ASFALTO / PAVSERV	UNID	5.250	R\$ 36,80
0002	RECOMPOSITOR DE PISTA, USINADO A QUENTE, PREPARADO COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70 MODIFICADO POR ADITIVO, PROCESSO E MISTURA, NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA BURACOS) QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM ÁGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO, EMBALADOS EM, SACOS DE 25 KG.	ÚNICO ASFALTO / PAVSERV	UNID	1.750	R\$ 36,80

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8. DA ADESAO

8.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

8.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

8.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

8.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 29 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.693.328/0001-36.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS DE CAXIAS – MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 2.180.235,36 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS.).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 29/07/2026 E TÉRMINO: 29/07/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 04.01.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

• 04.01.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR. ARIOSTON LIMA MIRANDA, PORTADOR(A) DO CPF: 900.756.923-68, REPRESENTANTE DA EMPRESA MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CAXIAS - MA, 29 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02930/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA L A DE S TORRES NETO LTDA, CNPJ: 48.677.624/0001-74.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS E HORTIFRÚTI, PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAXIAS – MA.

VALOR: R\$ 1.023.981,25 (UM MILHÃO, VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 25/06/2026 E TÉRMINO: 25/06/2027

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 05.01.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO SR. (A) LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO, PORTADOR (A) DO CPF 061.488.003-30, REPRESENTANTE DA EMPRESA L A DE S TORRES NETO LTDA, CAXIAS - MA, 25 DE JUNHO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02209/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56, E A EMPRESA 3ª COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.070.479/0001-33.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, CONFORME CONVENIO Nº 966205/2024/MESP.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 10.289,70 (DEZ MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INICIO: 07/07/2026 - TÉRMINO: 07/07/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 06.01.27.812.0011.2035.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS - MA, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PORTADOR DO CPF Nº 907.687.103-59, E O SR. JOAO PEDRO DOS SANTOS VIEIRA – CPF Nº 609.965.133-02, REPRESENTANTE DA EMPRESA 3ª COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CAXIAS - MA, 07/07/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02385/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56, E A EMPRESA A P SILVA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.009.512/0001-78.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES COMPLETOS E ACESSÓRIOS PARA USO DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 99.729,00 (NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS).



VIGÊNCIA: INICIO: 23/06/2026 - TÉRMINO: 23/06/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- I. **Gestão/Unidade:** 33
- II. **Fonte de Recursos:** 36
- III. **Programa de Trabalho:** 06.153.0004.2008.0000
- IV. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS - MA, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PORTADOR DO CPF Nº 907.687.103-59, E O(A) SR. (A) AIRTON PEREIRA SILVA - CPF Nº 557.782.323-49, REPRESENTANTE DA EMPRESA A P SILVA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA. CAXIAS - MA, 23/06/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02209/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS - MA CNPJ: 06.082.820/0001-56, E A EMPRESA M2 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.377.185/0001-11.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, CONFORME CONVENIO Nº 966205/2024/MESP.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 226.244,18 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INICIO: 13/07/2026 - TÉRMINO: 13/07/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 06.01.27.812.0011.2035.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS - MA, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PORTADOR DO CPF Nº 907.687.103-59, E A SR(A) ANGELA CRISTINA GONDIM RIBEIRO DE MENEZES - CPF Nº 840.916.224-53, REPRESENTANTE DA EMPRESA M2 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. CAXIAS - MA, 13/07/2026.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA DISPENSA ELETRONICA Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2223/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA ALESSA C C VERAS, CNPJ 49.547.392/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOCUMENTOS FÍSICOS, COMPREENDENDO A PREPARAÇÃO, CAPTURA (ESCANEA-MENTO) CONTROLE DE QUALIDADE, INDEXAÇÃO E ARMAZENAMENTO SEGURO EM MÍDIA DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR: R\$ 41.608,18 (QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 29/07/2026 E TÉRMINO: 29/07/2027

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.0064.2066.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL: PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PELA CONTRATADA: SRA. ALESSA CARINE CARVALHO VERAS, REPRESENTANTE DA EMPRESA ALESSA C C VERAS, CAXIAS - MA, 29 DE JULHO DE 2026.

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, injejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

